



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA SAS - QUADRA 06 - ED. Ministro Sérgio Motta - 2º andar - Biblioteca 70313-900 - BRASÍLIA-DF

CONSULTA PÚBLICA Nº 633, DE 11 de agosto de 2005, publicada no DOU de 15 de agosto de 2005, Proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM, para comentários públicos.

Prezados Senhores,

RÁDIO PRINCIPAL FM LTDA., devidamente constituída na forma da legislação em vigor, Permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, conforme Portaria nº 178, de 23/03/01, publicada no DOU de 29/03/01, com outorga aprovada através do Decreto Legislativo nº 47, de 18/04/02, publicado no DOU de 22/04/02, tendo em vista a CONSULTA PÚBLICA Nº 633, de 11 de agosto de 2005, publicada no DOU de 15/08/2005, Proposta de alteração dos Planos Básicos PBTV, PBRTV, PBFM e do Plano de Referência PRRadCom em Brasília/DF, Região Metropolitana de Goiânia/GO e Adjacências.

Lendo o Diário Oficial da União, tomamos conhecimento da alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM, para comentários públicos.

Pretende-se com base nos estudos de Reconfiguração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – PBFM, em Brasília/DF, Região Metropolitana de Goiânia-GO e Adjacentes, elaborado pela Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, obter contribuições fundamentadas sobre a proposta contida na presente Consulta Pública;

Sucede que a alteração do canal 202/B1 para o canal 207/B1 na cidade de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, mediante estudos técnicos que foram realizados utilizando relevo digitalizado da região, comprovando os sérios prejuízos que esta alteração certamente irá ocasionar na região situada entre a área metropolitana de Brasília-DF, e a cidade de Sobradinho-DF, limitando a cobertura da RÁDIO PRINCIPAL FM LTDA, onde o canal proposto é o 207/B1, e a distância entre as duas localidades é de 46,0 km.



Estamos elaborando projeto de viabilidade técnica de alteração do PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada, na localidade de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, mudança de classe do canal 202/B1, passando para classe A1, para fins de atendimento ao disposto no §2º do art. 11 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão com a redação dada Decreto n.º 4.438, de 24 de outubro de 2002.

A alteração proposta do canal 202, classe "B1", passando para classe "A1", de acordo com estudo de viabilidade técnica elaborado por Profissional Habilitado, em conformidade com o Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, apresentamos a seguir, as características atual e proposta da emissora:

SITUAÇÃO	ATUAL	PROPOSTA
Canal/Classe	202/B1	202/A1
Freqüência	88,3 MHz	88,3 MHz
Potência	3,0 Kw	50,0 kW
Sistema Irradiante	Onidirecional	Onidirecional
Contorno protegido	16,0 km	40,0 km

A solicitação da Requerente é para mudar a classe da sua emissora para A1, cujo contorno de serviço é de 40,0 km.

Consultando o SRC - Sistema de Reserva de canais, ficou demonstrado que a reserva da FUNDAÇÃO EDUCATIVA APÓIO do canal 206E/B1, com data de 10/08/2004; não foi considerada na elaboração da proposta.

A FUNDAÇÃO EDUCATIVA APÓIO, através do processo nº **53.000.005.529/2004**, **datado de 10/08/2004**, apresentou projeto de viabilidade técnica de alteração do PBFM — Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada, na localidade de Brasília (Sobradinho)-DF, mudança de classe do canal 206/C, passando para classe "B1", para fins de atendimento ao disposto no §2º do art. 11 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão com a redação dada Decreto n.º 4.438, de 24 de outubro de 2002.

Conclui-se, também, que nas condições propostas, a emissora proponente sofrerá interferências acima do permitido, principalmente em áreas urbanas com altíssima densidade populacional;

Vale salientar que tanto os estudos preliminares de alteração do PBFM na localidade de Valparaíso de Goiás → 202/B1 para 202/A1, e Brasília (Sobradinho)-DF → 206E/C para 206E/B1, ficou demonstrado que os mesmos são tecnicamente viáveis.

É importante lembrar que o Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovado pela Resolução nº 67 de 12/11/98, contempla os seguintes critérios para viabilização técnica aplicáveis a canais primeiro adjacente;

* Contorno Protegido = 66 dBuV/m



A aplicação destes critérios significa que o contorno de 66 dBuV/m do canal em estudo não pode estar sobreposto pelo contorno de 93 dBuV/m do canal interferente.

Conforme os estudos técnicos, relativos ao segundo adjacente não co-localizado, conclui-se que:

- Há presença de dois canais adjacentes com relação entre campos maior do que 6,0 dB;

- O campo mais forte é maior ou igual do que 93 dBuV/M;

- Os contornos de 66 dBuV/m e 93 dBuV/m se sobrepõem;

- A interferência do canal 207/B1 de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, acima do limite permitido, ocorre dentro do contorno protegido do canal 206E/B1 da Reserva de Brasília (Sobradinho)-DF;

- A interferência do canal 206/B1 de BRASÍLIA(Sobradinho)-DF acima do limite permitido, ocorre dentro do contorno protegido do canal 207/B1 de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO;

A proposta de alteração dos Planos Básicos PBTV, PBRTV, PBFM e do Plano de Referência PRRadCom em Brasília/DF, Região Metropolitana de Goiânia/GO e Adjacências, não atende os pressupostos técnicos estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovada pela Resolução nº 67, de 12/11/98, publicada no DOU de 13/12/98, e portanto, NÃO DEVE SER AFETIVADA, como forma de preservar o bom uso do espectro de radiofreqüência.

Certos de merecermos a melhor atenção de V.Sa. para o assunto em tela despedimo-nos.

Atenciosamente.

BRASÍLIA-DF, 21 de setembro de 2005.

RÁDIO PRINCIPAL FM LTDA

SEBASTIÃO LUIS FERREIRA SOBRINHO
Sócio-Administrador